Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 73/2021

----------**Drª, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes,** Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, datado de 11 de novembro, foi proferido o seguinte despacho:

"Por razões de celeridade e desburocratização dos serviços, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, subdelego **na Chefe da Divisão Jurídica, Ângela Maria da Rocha Dias Pinheiro e Costa**, a competência para:

1. Designar os instrutores dos processos de contraordenação e efetuar todas as notificações legalmente necessárias;
2. Promover a cobrança coerciva da coima e a execução das sanções acessórias;
3. Praticar quaisquer atos no âmbito do referido procedimento, incluindo a proposta de decisão final, bem como autorizar o pagamento da coima em prestações e a prorrogação do prazo legalmente previsto."----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 18/11/2021 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)